

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parauapebas

ERRATA Nº 002/2025 – FUMDCAP

Na publicação do Aviso de Dispensa Direta nº 07 de 24 de fevereiro de 2025, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, Edição nº 940, Página 9, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo:

Onde se lê: VALOR TOTAL: R\$ 58.450,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Leia-se: VALOR TOTAL: R\$ 62.450,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Onde se lê: Contratação de empresa especializada na produção de material gráfico.

Leia-se: Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de brindes personalizados.

Esta errata entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2025.

Parauapebas - PA, 24 de fevereiro de 2025.

Aldo Nonato Lindoso Serra
Presidente do COMDCAP

Aldo Nonato Lindoso Serra
Presidente do COMDCAP
Decreto: 518/2023